



LEI Nº 217/80.

DE 25 DE JUNHO DE 1.980.

"Dispõe sobre a criação de novos cargos e altera o nº de motorista".

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 do corrente, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º) - Fica autorizado o Executivo a criar o cargo de Assistente Social, Símbolo CC - 1 do quadro de funcionários, para o Município de Antônio João. (VETADO).
- ARTIGO 2º) - Elevar o nº de Motorista desta Prefeitura de 02 (dois) para 04 (quatro).
- ARTIGO 3º) - O Artigo 2º desta Lei altera o Anexo II, letra B, - Item C, da Lei nº 206 de 06 de Dezembro de 1.980.
- ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Junho de 1.980.

Publicado e Registrado em livro próprio desta Secretaria.

Em _____ de _____ de 1.980